

TERMO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020

PROCESSO Nº 0926/2020

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação supracitada tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA AVENIDA DOS IPÊS, BAIRRO JARDIM VENEZA, EM PRIMAVERA DO LESTE - MT, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com a Súmula 473 do STF, §2º do art. 64 e artigo 49 "caput" da Lei 8.666/93, resolve: REVOGAR em todos os seus termos, por interesse público e da administração, o processo licitatório tombado sob o nº 1108/2020, Tomada de Preços 014/2020. Conforme anotação acostada aos autos, verificou-se que decorrido o prazo de validade da proposta da empresa licitante, esta manifestou-se pela não assinatura do contrato, bem como a 2ª colocada quando convocada, manifestou-se da mesma forma, levando em consideração a alta dos materiais, insumos e escassez de mão de obra no cenário atual, decorrente dos impactos da pandemia da COVID-19.

Primavera do Leste- MT, 01 de março de 2021.

Leonardo Tadeu Bortolin. Prefeito Municipal

TERMO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020

PROCESSO Nº 1108/2020

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação supracitada tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA MUNICIPAL, LOCALIZADA NO BAIRRO BURITIS, COM FRENTE PARA A AVENIDA CARNAÚBA, EM PRIMAVERA DO LESTE - MT, COMPREENDENDO TAMBÉM A INSTALAÇÃO/IMPLANTAÇÃO DA PARTE ELÉTRICA NA PRAÇA PÚBLICA, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com a Súmula 473 do STF, §2º do art. 64 e artigo 49 "caput" da Lei 8.666/93, resolve: REVOGAR em todos os seus termos, por interesse público e da administração, o processo licitatório tombado sob o nº 1108/2020, Tomada de Preços 014/2020. Conforme anotação acostada aos autos, verificou-se que decorrido o prazo de validade da proposta da empresa licitante, esta manifestou-se pela não assinatura do contrato, levando em consideração a alta dos materiais, insumos e escassez de mão de obra no cenário atual, decorrente dos impactos da pandemia da COVID-19.

Primavera do Leste- MT, 01 de março de 2021.

Leonardo Tadeu Bortolin. Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com